



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 01/2021

Institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus

A Diretora-adjunta do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando:

- a situação de pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;
- as recomendações do Ministério da Saúde - MS, relativas à prevenção do contágio da doença; - a Instrução Normativa nº 19, de 12/03/2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal — SGBP/ME ;
- a recomendação do Comitê de Avaliação, constituído pela assessoria do Reitor e pelos profissionais da área da saúde (médicos e enfermeira), lotados no Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor —NASS;
- as Instruções de Serviço 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020, 15/2020 e 16/2020, emitidas pelo Magnífico Reitor do IFSul-rio-grandense e amparadas pelo Colégio de Dirigentes do Instituto Federal Sul-rio-grandense, referente à suspensão das atividades presenciais em todo o IFSul, entre os dias 16 de março e 3 de abril de 2020 (Instrução de Serviço 10/2020), prorrogadas até 30 de abril de 2020 (Instrução de Serviço 11/2020), prorrogadas até o dia 03 de junho de 2020 (Instrução de Serviço 12/2020), prorrogadas até a data de 03 de julho de 2020 (Instrução de Serviço 13/2020), prorrogadas até a data de 03 de agosto de 2020 (Instrução de Serviço 14/2020), prorrogadas até 02 de outubro de 2020 (Instrução de Serviço 14/2020) e, novamente prorrogadas até 31 de dezembro de 2020 (Instrução de Serviço 16/2020), com a aprovação do Conselho Superior do IFSul-rio-grandense;
- a constatação da ampla disseminação do contágio e do número de óbitos em todo o Brasil, devido à ação do Covid 19;
- o compromisso da Direção do Câmpus Sapucaia do Sul em zelar pela saúde e pela vida das pessoas da sua comunidade acadêmica, atendendo ao estabelecido conjuntamente para todo o IFSul.

ESTABELECE:

- 1- **A suspensão de todas as atividades presenciais no câmpus Sapucaia, com exceção do serviço de vigias, enquanto permanecer a classificação de bandeira preta na cidade de Sapucaia do Sul, de acordo com o publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no mapa preliminar da 42ª rodada do Distanciamento Controlado divulgado no dia 19 de fevereiro;**
- 2- Que o período estabelecido no item 1 poderá ser prorrogado de acordo com a persistência das condições de contaminação do referido vírus ou por determinação superior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua divulgação.

Sapucaia do Sul, 21 de fevereiro de 2021.

Carolina Soares da Silva
Diretora-adjunta do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense